



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital de abertura publicado em 17 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO 2024.2 - EDITAL Nº 06/2024/DEAD/PROEN
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAMPUS ARACAJU – CAMPUS LAGARTO – CAMPUS TOBIAS BARRETO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico” na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju, Lagarto e Tobias Barreto, para ingresso no 2º semestre de 2024.2.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **90 (noventa)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.

2.2 **Público alvo:** Comunidade em geral.

2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público

2.4 **Pré-requisito:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

2.5 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).

2.6 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. O curso de “Espanhol Básico” será ofertado na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo).

A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana. Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Aracaju) ocorrerão às terças-feiras, das 16h às 18h.

Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras, das 19h às 21h. Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Tobias Barreto) ocorrerão às quartas-feiras, das 16h às 18h.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados nas tabelas abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS ARACAJU			
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico (160h)	Vespertino	30	30

TABELA 2: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico (160h)	Noturno	30	30

TABELA 3: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS TOBIAS BARRETO			
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico (160h)	Vespertino	30	30

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 18 a 26/09/2024

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

4.3 As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> ou pelo site da EaD, <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
 - II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F
 - III. Escolher campus, curso e grupo;
 - IV. Não será permitido inscrição em mais de 1 (um) curso.
 - V. Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de campus, curso ou turno, após efetivar a inscrição.
 - VI. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser salvo, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.
 - VII. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
 - VIII. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
 - IX. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.
 - X. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.

- 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no item 9.1.
- 5.3 O sorteio público será realizado através do canal oficial do Youtube do IFS, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada 3 (três) dias antes do sorteio, nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.
- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada campus, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, campus e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>, <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.1.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o Departamento de Gestão de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente **on-line**.

7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para o e-mail cre.ead.aracaju@ifs.edu.br (vagas do Campus Aracaju) ou cre.ead.lagarto@ifs.edu.br (vagas do Campus Lagarto) ou cre.ead.ctb@ifs.edu.br (vagas do Campus Tobias Barreto) em **1 arquivo único em pdf**, seguindo o cronograma da Tabela 3 do item 9.3. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: **Curso - Nome completo do candidato**.

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da Tabela 3 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
- V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.
- 8.4 As aulas iniciarão no dia **22 de outubro de 2024** com a **Aula Inaugural**.
- 8.5 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Aracaju) ocorrerão às terças-feiras das 16:00h às 18:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às quintas-feiras das 16:00h às 18:00h.
- 8.6 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às quartas-feiras das 19:00h às 21:00h.
- 8.7 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Tobias Barreto) ocorrerão às quartas-feiras das 16:00h às 18:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às sextas-feiras das 16:00h às 18:00h.
- 8.8 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.9 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.10 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, às informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.11 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.12 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.

8.13 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

8.15 Os contatos e endereços do campus estão disponíveis no anexo I.

8.16 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888 ou através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju, Lagarto e Tobias Barreto para ingresso no 2º semestre de 2024, obedecerão ao cronograma de atividades constante na tabela abaixo.

9.2 As convocações para a 1ª, 2ª e 3ª matrícula irão ocorrer conforme cronograma na tabela 3.

9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

TABELA 3 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	17/09/2024
Inscrição online (via sistema https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)	18 a 26/09/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	27/09/2024
Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio	27/09/2024
Sorteio Eletrônico Público (YouTube IFS)	30/09/2024
Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	30/09/2024
ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada (via e-mail)	01 a 09/10/2024
ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada (portal de ingresso)	10/10/2024
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 2ª chamada (via e-mail)	10 a 14/10/2024
ETAPA 4 - CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a 3ª chamada (portal de ingresso)	16/10/2024
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 3ª chamada (via e-mail)	16 a 18/10/2024

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Valéria Maria Santana Oliveira
Departamento de Educação a Distância

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

Os endereços de e-mails do *campus* listado abaixo são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas.

LOCAL E CONTATO DOS CAMPI

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br	(79) 3711-3100
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	(79) 3321-1512
Campus Tobias Barreto	Avenida Osvaldo Carvalho Prado S/N - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto - SE	cre.ead.ctb@ifs.edu.br	(79) 3711-3288